

## **PORTARIA Nº 17 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

### **Minuta proposta comercial.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 19, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade dos órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos, instituir e dar publicidade a modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade à minuta de proposta comercial.

**Art. 2º** Fica revogada a minuta de proposta comercial publicada no Diário dos Municípios Mineiros no dia 05 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 07 de fevereiro de 2024.

**Leandro Maximo Caixeta**

**Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG**

## MINUTA PROPOSTA COMERCIAL

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG</b>					
<b>PROPOSTA COMERCIAL</b>					
<b>ATENÇÃO: PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS EM BRANCO</b>					
<b>Dados da Empresa</b>					
Razão social/Nome completo:					
Nome fantasia:					
CNPJ/CPF:					
Endereço:					
CEP:					
E-mail:					
Telefone:					
<b>Dados do Objeto</b>					
Item nº	Quantidade	Unidade	Bem/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
Numeração do item	Quantidade da contratação	Indicar unidade	Descrever o objeto da contratação.	R\$ ____.	R\$ ____.
<b>TOTAL GLOBAL</b>					R\$ ____
<b>A presente proposta está de acordo com todas as condições do Termo de Referência</b>					
A validade desta proposta é de 60 dias.					
<i>“Declaro, para os devidos fins, que esta empresa não se enquadra em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente para licitar ou contratar com a Administração Pública.”</i>					
Local:					
Data:					
<div style="border: 1px solid black; width: 80%; margin: 0 auto;"></div>					
Representante legal da empresa/Responsável pela cotação					